



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 489-P/GM/MME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANTONIO AFONSO DA SILVA, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno, código FCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.9.2023 - Seção 2.